



SUMÁRIO

- ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PP 019/2019
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019



Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO
2017-2020

ERRATA DE AVISO DE EDITAL PP 019/2019.

Retifica a publicação do AVISO DE EDITAL PP 019/2019, publicado em 21/02/2019, edição 00304/Caderno 1, Pagina 014.

Onde se lê,

Canarana-BA, 04 de fevereiro de 2019.

Leia-se,

Canarana-BA, 21 de fevereiro de 2019.

Canarana, 22 de fevereiro de 2019.

**James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

AVISO DE EDITAL PP. 019/2019

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8:00 as 14:00 hs o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 019/2019 que se realizará as 14h00min do dia 07 de março de 2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de carnes e frios, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde, e para atendimento dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes.canaranaba@gmail.com.

Canarana- Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Romeu Xavier de Sousa
Pregoeiro.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Canarana, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 28/02/2018, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2018.

Canarana, Bahia, 27 de Fevereiro de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal